



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 609/2023

Guaíba, 06 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 104/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 334/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer Saber: Referente às Emendas Impositivas do ano de 2021 e 2022, destinadas à ESF Primavera.

Em que fase estão as emendas 200/2021 e 87/2022 destinadas para a reforma da ESF Primavera, qual o prazo para a execução das mesmas?

REQ 334/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022961 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0AF1DD51C0EE890BA17E452AFEEA281





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 334/2023 oriundo do Vereador Marcos S.J., onde requer que informe o que segue: “Saber em que fase estão as emendas impositivas 200/2021 e 87/2023, destinadas para a reforma da ESF Primavera e qual prazo para sua execução.”

Segue resposta:

Ao questionamento de acordo com informações, atualmente encontram-se em fase orçamentária, porém o processo encontra-se pausado devido às demandas de urgência advindas do gabinete, referentes a recursos federais. Em relação ao prazo, estima-se que em aproximadamente 30 dias será encaminhado para elaboração/preparação por parte da secretaria responsável pela realização do procedimento licitatório. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:8992357 REINALDO:89923570010
0010 Dados: 2023.06.06 15:56:48
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 334/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022961 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0AF1DD51C0EE890BA17E452AFEEA281

